



## ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

No vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet, foi realizada a Quarta Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e dois do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, **Michelly Fernandes de Macedo**, **Tiago Almeida Saraiva**, **Raimundo Marcel Gomes Praciano** (representante discente titular) e **João Victor da Silva Oliveira** (representante discente suplente). Tendo verificado a existência do quórum, a presidente apresentou a pauta a seguir. **Ponto 1. Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de 2022**; ata aprovada com ajustes. **Ponto 2. Aprovação dos horários de reuniões do Colegiado do curso durante o semestre letivo 2022.1 e formato da reunião.** Após revisão dos horários disponíveis ficou definida uma alternância entre dias e horários para as reuniões, de modo a não sobrecarregar sempre os mesmos membros. As reuniões quando necessárias ocorrerão em rodízios nas segundas-feiras às 16h00 ou quartas-feiras às 8h30 ou sextas-feiras às 14h00. **Ponto 3. Confirmação da apreciação de solicitação de turma de férias para 2021.3 (Proc: 23091.008321/2022-7).** A documentação apresentada foi previamente apreciada pelo Colegiado do curso que já havia aprovado o pedido, ficando agora registrado este deferimento. **Ponto 4. Revisão da DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA N° 08/2021, que atualizou os critérios para realização de estágio supervisionado obrigatório (ESO) no curso de Medicina Veterinária, enquanto perdurar a emergência em Saúde Pública (Covid-19).** Apesar da duplicação da Resolução Consepe n° 33/2022, o Colegiado entende que a pandemia e seus efeitos ainda não acabaram e após uma breve discussão decidiu-se revogar a Decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA n° 08/2021, atualizando os seus termos e também suspender os efeitos da Decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA n° 13/2019, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19. De forma que: Continuarão aceitos os pedidos para realização de ESO I (ANI0452) de discentes que tenham integralizado no mínimo 40% da carga horária total do curso, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19; Serão aceitos pedidos para realização de ESO III (ANI0457) discentes que tenham integralizado no mínimo 80% da carga horária total do curso, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19; Os estágios supervisionados não obrigatórios (ESNO), se realizados a partir do ano de 2020, continuarão podendo ser aproveitado para o componente curricular ESO, após solicitação do discente e aprovação do Colegiado do curso, desde que as comprovações de estágio tenham sido realizadas via Sigaa, com apresentação de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devidamente assinado; E adicionalmente, foi discutido e decidido que tal aproveitamento não aplica às atividades extensão realizadas no Hospital Veterinário da Ufersa, definidas como prática hospitalar o que não a caracteriza como atividade de estágio, uma vez que não atende critérios estabelecidos pela Lei 11.788/2008. Essas alterações passam a contar para pedidos que sejam enviados para o email da Coordenação do curso a partir da data desta reunião. **Ponto 5. Solicitação de aproveitamento de**



## **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**ESNO como ESO.** A solicitação de aproveitamento do ESNO para ESO I, da discente Ana Cecília Mendes, foi aprovada, após confirmado por sua orientadora que a discente realizou estágio na área pretendida no Hospital Veterinário da Ufersa e não apenas atividade prática hospitalar de caráter extensionista. **Ponto 6. Apreciação de solicitação de turma especial de equideocultura para discentes concluintes do semestre letivo 2022.1 (Proc. 23091.011424/2022-02).** Foi observado que o processo apresenta todos os documentos necessários para apreciação e que a condição de prováveis concluintes dos requerentes interessados se confirma, se estes conseguirem se matricular em todos os componentes curriculares pendentes no presente semestre letivo. O Colegiado discutiu que, muito provavelmente, tais circunstâncias foram agravadas pela suspensão da oferta de disciplinas do curso com atividades práticas presenciais, durante a pandemia de Covid-19, somado ao fato de que quando as aulas foram retornadas o número de vagas por turma foi limitado pelas condições de biossegurança exigidas, ainda em decorrência da pandemia. Tudo isso levou a um agravamento da retenção e do desnivelamento dos discentes do curso, que perderam a prioridade de matrícula nas disciplinas pendentes. Além de tudo isso, essa situação não está prevista na Resolução Consepe nº 13/2013 que rege o processamento de matrícula dos discentes de graduação de cursos presenciais da Ufersa, fazendo com que o sistema não reconheça como concluintes, discentes que tenham integralizado a partir de 80% da carga horária obrigatória. Dessa forma, com a devida concordância do professor responsável pela disciplina, o pedido para a abertura de turma especial da disciplina EQUIDEOCULTURA - ANI0412 foi aprovado, conforme solicitado. Adicionalmente, o Colegiado também observou que para que a condição de concluintes desses discentes seja efetiva, eles precisam ainda ser matriculados nas disciplinas nas quais suas solicitações de matrículas foram indeferidas por falta de vagas. Portanto, foi também aprovado que seja solicitado a matrícula compulsória de todos eles na turma 01 de CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - ANI0397. E ainda que o discente Emerson Christopher Oliveira Silva seja também matriculado na CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES - ANI0405. **Ponto 7. Apreciação de solicitação de turmas individuais de ovinocaprinocultura para discentes concluintes do semestre letivo 2022.1 (Proc. 23091.011214/2022-46 e 23091.011214/2022-46).** Ambos processos são de igual teor e tem como justificativa tudo que foi apresentado no ponto de pauta anterior. Dessa forma, com a devida anuência do professor responsável pela disciplina no curso de Medicina Veterinária, foi aprovada a solicitação para abertura de turma especial da disciplina OVINOCAPRINOCULTURA - ANI0401, conforme solicitado pelas discentes Jamille Yanca Ferreira Peixoto e Lívia De Oliveira Gomes. **Ponto 8. Discussão e deliberação sobre situação de discentes com probabilidade de conclusão de curso no presente semestre letivo (2022.1) que estão com matrículas indeferidas por falta de vagas em disciplinas.** Em decorrência desses fatores apontados nos pontos seis e sete da pauta, a Coordenação do curso analisou e identificou que mais oito discentes com solicitações de matrículas indeferidas e com carga horária integralizada a partir de 80% poderão colar grau no



## **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

presente semestre letivo, se conseguirem se matricular em todas as disciplinas pendentes. Dessa forma, o Colegiado aprovou que seja solicitado, em caráter de urgência, a matrícula compulsória dos discentes concluintes nas disciplinas pendentes. Ficando a cargo da Coordenação enviar os nomes dos discentes para o DCA. **Ponto 9. Reavaliação do pedido de auxílio estudante para evento retornado pelo CCA (Proc. 23091.013446/2021-22).** A secretaria do CCA retornou esse processo sem atendimento, justificando que ele ficou parado no setor durante o período do recesso letivo. O Colegiado confirmou que já havia aprovado tal pedido e despachado o processo desde novembro de 2021. Ficou então decidido ratificar o despacho e encaminhar novamente o pedido para atendimento. Cumprida a ordem do dia e, não havendo mais comentários, a presidente do colegiado, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata. Que foi lida, corrigida e aprovada na Quinta Reunião Extraordinária do Colegiado do curso, em três de agosto de dois mil e vinte e dois.

### **Presidente do Colegiado:**

Sthenia dos Santos Albano Amora

### **Membros presentes:**

Carlos Eduardo Bezerra de Moura

Juliana Fortes Vilarinho Braga

Michelly Fernandes de Macedo

Tiago Almeida Saraiva

### **Representante discente:**

Raimundo Marcel Gomes Praciano